



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- **O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2018, apresentados pela Diretoria-Executiva da entidade; e**
- 2- **O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Exacto Auditoria S/S., emitidos em 15 de fevereiro de 2019.**

Com base na an lise desses documentos, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprovaç o das demonstraç es cont beis, relativas ao exerc cio social encerrados em 31 de dezembro de 2018, conforme compet ncias estabelecidas no art. 47, II do Estatuto e no art. 18, II do Regimento Interno da Funda o, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel   aprovaç o pelo Conselho Deliberativo da RS-Prev.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019

M rcio Almeida Esp ndola
Presidente

Andr  Fernando Janson Carvalho
Leite
Conselheiro Titular